



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1007/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 3, do Protocolo SUAP nº 8144/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. DANIEL LEITE GUIMARÃES, Analista Judiciário - Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816561, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, a fim de participar e acompanhar a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ser realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, bem como na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 22 e 23 de novembro de 2017 na cidade de Brasília/DF,

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, a servidora acompanhará, em tempo integral, a referida Desembargadora, somente no período de 20 a 23 de novembro de 2017, conforme Portaria GP Nº 1122/2017,

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 24 de novembro de 2017, devido indisponibilidade de voo em horário compatível com o encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 3 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cgs/fm